



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1314/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5053/2012, bem como a edição da Portaria GP nº826/2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 788, de 17/8/2012, somente quanto à concessão da diária referente ao dia 21/8/2012, nos termos do art.5º, §3º, da Portaria GP nº285/2012, tendo em vista que não houve acompanhamento à Magistrada na referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 17/12/2012 17:12:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 35D3B83120.5301A9D073.DABCF534D8.5055E40AFE

/acrs